



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

RELATOR designado aos Projetos de Lei e Emendas, da 13ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Alexandre Luis Gonçalves

PAUTA

a) Projeto de Lei nº 004/2024, de origem do Poder Legislativo: Homologa o crédito adicional extraordinário aberto, incorporado ao orçamento do ano de 2024, em decorrência de decretação de situação de calamidade pública.

PARECER

A) PROJETO DE LEI Nº 004/2024, de origem do Poder Legislativo.

Voto do Relator, Ver. Alexandre Luis Gonçalves

Trata-se de Projeto de Lei que visa homologar o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2024, no valor global de R\$ 784.883,72 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), por meio do Decreto nº 2465/2024 anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

O Decreto Municipal visou abrir e incorporar à lei orçamentária de 2024 um crédito adicional extraordinário destinado a defesa civil, em decorrência das tempestades e enchentes registradas no final do mês de abril e início do mês de maio de 2024. No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Voto do Ver. Otávio Loch: De acordo com o relator

Voto do Ver. Rogério José Rech: De acordo com o relator.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no seguinte sentido:

O Projeto de Lei de origem Legislativa, nº 004/2024, está apto a ser discutido e votado em plenário, pois atende aos requisitos legais quanto à questão financeira.



O mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 08 de julho de 2024.

Otávio Loch

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Alexandre Luis Gonçalves - Relator

Vice-Presidente

Rogério José Rech

Vereador Membro